



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f4df4a5-691f-4367-ac72-818c6afe2cb0

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 35 da Resolução nº 270/2024, que no município de Amaraji não procedeu com instauração de Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2024.

Amaraji, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Aline de Andrade Gouveia